CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES: PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses. ------VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----VEREADORA Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima -----VEREADOR Nelson Gomes Furtado-----VEREADOR Maurício Manuel Lima Toledo ------VEREADORA Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha --**MEMBROS AUSENTES: PRESIDENTE** VEREADOR ------VEREADORA ------VEREADOR ------VEREADORA Sandra Maria de Sousa Garcia-----VEREADOR -------

No dia um de setembro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões
do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de
Angra do Heroísmo
Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal
declarou aberta a reunião

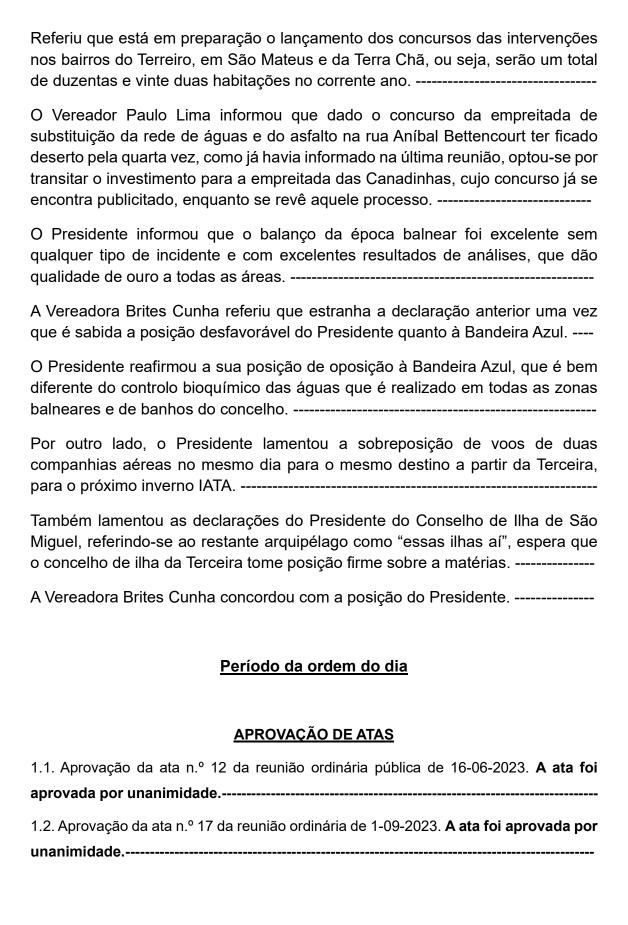
Período antes da ordem do dia

Informou ainda que se encontra em preparação o novo quadro comunitário em negociação entre o Governo Regional e a Associação dos Municípios. ------

A Vereadora Brites Cunha considerou que o tempo de elaboração não será muito longo, considerando que existem realidades muito idênticas entre diversos municípios e a dedicação de uma única empresa à sua execução. ------

O Presidente da Câmara fez um balanço positivo da implementação do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, na área da habitação, que neste primeiro ano superou o valor das adjudicações previstas. ------

A Vereadora Fátima Amorim complementou informando que já se encontram adjudicadas mais de doze milhões de euros em empreitadas, com obras já em execução e outras a iniciar até ao final do ano.



RATIFICAÇÕES

- 2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- 2.3. Ent. 17149 Pedido da **Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas para grupo com necessidades educativas especiais, à segunda-feira, das 09h30 às 11h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do

ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.

- 2.6. Ent. 20476 Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares da equipa sénior de futsal de segunda-feira a sexta-feira, das 15h00 às 16h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º

- 2.9. Ent. 19535 Pedido da **Junta de Freguesia da Serreta**, solicitando a cedência de 15 cancelas, a serem utilizadas de 9 a 11 de setembro, por ocasião das Festas de Nossa Senhora dos Milagres. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

2.10. Ent. 19537 – Pedido da **Junta de Freguesia da Serreta**, solicitando a colaboração no serviço dos mini-bus e respetiva sinalização, nos dias 8 e 9 de setembro, para apoio aos peregrinos que se deslocam àquela Freguesia, por ocasião das Festas de Nossa Senhora dos Milagres. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima do apoio em espécie de aquisição do serviço, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (940/2023/CMAH)---------**

2.13. Ent. 20250 – Pedido da **Junta de Freguesia da Serreta**, solicitando a cedência

- 2.19. Ent. 20651 Pedido da Comissão das Festas de Santa Bárbara de 2024, solicitando a cedência de um quiosque retangular, a fim de ser utilizado de 22 a 25 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.

(949/2023/CMAH)-----

2.20. Ent. 17413 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Bento**, solicitando apoio na cedência do projetor, tela de projeção e apoio técnico, para realização de cinema ao ar livre. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas
- 3.1. Ent. 19495 Pedido da **União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores**, solicitando apoio na cedência de Sala de Formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de formação. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de

Apoio a Atividades de Interesse Municipal. A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (953/2023/CMAH)------

- 3.2. Ent. 10562 Pedido da **Sociedade Recreativa e Musical de São Sebastião**, solicitando apoio para obras de repavimentação e colocação de cerâmica no edifício do Cine-Teatro. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €9 590,69. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€9 590,69). (954/2023/CMAH)--------**

4. Apoios às atividades e projetos pedagógicos

5. Apoios ao arrendamento mensal

5.2. Ent. 8095 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €291,69 de abril de 2023 a março de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no citado valor. (963/2023/CMAH)------

5.4. Ent. 11794 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €71,40 de julho de 2023 a junho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no citado valor. (965/2023/CMAH) ------

5.5. Ent. 14352 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €71,40 de agosto de

2023 a julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no citado valor. (966/2023/CMAH)------

5.6. Ent. 14531 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €240,00 de junho de 2023 a maio de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no citado valor. (967/2023/CMAH)------

5.7. Ent. 15977 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €120,00 de julho de 2023 a junho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no citado valor. (968/2023/CMAH)------

6. Protocolos e contratos interadministrativos

7. Empreitadas

- 7.2. Ent. 16176 Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento do relatório final e aprovação da minuta

8. Planos e estratégias

- 8.1. Int. 30566 Plano estratégico de combate à pobreza e exclusão social de Angra do Heroísmo 2023/2027. Para deliberação do órgão executivo municipal, e envio ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o documento e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (975/2023/CMAH)-------

- 8.4. Int. 30696 Proposta de suspensão parcial do **Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo e estabelecimento de medidas preventivas –** Canada da Luz e Rua Padre Joaquim Borges de Meneses. Para deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal nos termos dos n.ºs 1 e 4 de artigo 123.º, conjugada com a alínea b) do n.º 2

do artigo 133.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o documento e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. (978/2023/CMAH)------

9. Regulamento

10. Atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual – Portaria n.º 54/2023 de 24 de fevereiro

11. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções da Câmara Municipal para 2023.

12. Processo disciplinar

13. Documentos para conhecimento

- 13.3. Ent. 28824 Carta da Família de **Ruy Telles Palhinha**, agradecendo pela homenagem feita pelo Município de Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**
- 13.4. Ent. 20631 Projeto base de arquitetura **Reabilitação e Restauro do Claustro do Convento de Santo António dos Capuchos**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**------

Fora da agenda

Ent. 21187 – Minuta de **Protocolo de Cooperação para a implementação do** «**Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz».** Para conhecimento. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** (985/2023/CMAH)------

Int. 12156 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a deliberação, referente ao procedimento de **Empreitada de Conceção - Construção do Mercado Municipal de Angra do Heroísmo e de Parque de Estacionamento**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, quanto

	azo de 30 dias. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou lo. (986/2023/CMAH)
declarou encerrad	tros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipa a a reunião, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata a, foi aprovada e vai ser assinada
	berações tomadas na presente reunião foi aprovado, po minuta, a fim de produzirem efeito imediato
	O Presidente da Câmara Municipal,
	A colaboradora que lavrou a ata,
	A colaboratora que lavrou a ata,